

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO****UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS****DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL****PORTARIA Nº 2388, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante da portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.18017/2015-59, resolve:

I – conceder progressão horizontal à servidora **STELA MARIS WANDERLEY NOBRE**, matrícula SIAPE nº 1121059, professora do magistério superior, lotada na Faculdade de Odontologia - FOUFAL, do nível 2 para o nível 3 da classe de professor adjunto, referente ao interstício de 13.8.2005 a 13.8.2007, de acordo com o art. 16, do Decreto nº 94.664/87, bem como o art. 13, inciso I, da Resolução nº 61/2010 – CONSUNI/UFAL e a Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL;

II – estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 17.8.2015, data de abertura do processo, de acordo com o Art. 22, da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.

FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM

Diretor Geral do DAP

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 03
EM 04/01/19